



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE BASQUETE DO DF - 2023

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Campeonato de Basquete do Distrito Federal e Entorno, das categorias de Sub-15, Sub-17 e Sub- 19, serão promovidos pela Federação de Basquetebol do Distrito Federal (FBDF).

CAPÍTULO II

DO FORMATO, DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 2º - O Campeonato será disputados de 23 de julho a 20 de agosto de 2023.

Art. 3º - Poderão participar dos jogos as equipes que registrarem sua inscrição e efetuarem o pagamento da taxa, sendo necessário, ainda, que seus técnicos e atletas estejam cadastrados na FBDF, com sua documentação regular e com as respectivas taxas anuais de registro de atletas quitadas. Não será cobrada taxa de registro de técnico e comissão técnica.

Parágrafo Primeiro - O (a) atleta deverão estar com tudo em dia até o intervalo de um dia útil em relação à data do jogo (por exemplo, se a partida for sábado ou domingo, tem de chegar à FBDF até quinta-feira).

Parágrafo Segundo – Admite-se a atuação do(a) Estagiário(a) na comissão técnica, que deverá ser acompanhada com a presença e supervisão do(a) Técnico(a), situação em que poderá comandar o time visando ao seu desenvolvimento.

Parágrafo Terceiro - Cada equipe poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas. Ao enviar a lista, a equipe atesta que os relacionados têm as condições de saúde para participar da competição. Ainda que o atleta esteja com seu registro regular, não participará dos jogos se não constar da planilha de inscrição enviada pela equipe.

Parágrafo Quarto - A inscrição de novos atletas nas equipes se dará até o final da fase de classificação. Não sendo permitido a participação nas finais sem ter participado de nenhum jogo da fase de classificação.

Parágrafo Quinto - Nas transferências entre equipes, deverá haver entendimento formal entre os times de origem e de destino, por meio de uma carta liberatória, sendo que cada equipe somente poderá receber até três atletas transferidos durante a competição, desde que ele tenha participado de até 2 (dois) jogos na fase pela equipe de origem. Admitir-se-á apenas uma movimentação por atleta no ano da temporada vigente.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE BASQUETE DO DF - 2023

Parágrafo sexto: A expedição da carta liberatória não deve ser atrasada ou recusada por conta de disputa financeira entre a entidade de prática desportiva e o atleta, salvo se houver contrato de trabalho, de incentivo, de patrocínio, de formação ou vínculo de inscrição vigente entre as partes na data do requerimento de transferência.

Parágrafo único: Em caso de não liberação por parte do clube de origem e desde que o atleta faça seu requerimento por meio formal junto a FBDF, o clube terá o prazo de 7 (sete) dias corridos para apresentar justificativa e o contrato assinado entre as partes. Caso contrário, a FBDF tem autonomia de transferência, priorizando o requerimento formalizado pelo(a) atleta.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS

Art. 4º - Os atletas e técnicos poderão participar dos jogos mediante apresentação da Carteira da FBDF ou documento oficial de identificação, à mesa de arbitragem, podendo ser carteira estudantil com foto. Serão aceitos documentos apresentados em de aplicativo virtual (CNH digital, RG digital, com validade a nível nacional).

Art. 5º - Os(as) atletas poderão jogar em mais de uma categoria de somente um clube/escola/instituição.

CAPÍTULO IV

DO PROTOCOLO DOS JOGOS

Art. 6º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o jogo e entregar à mesa a relação nominal de atletas (com numeração) e acompanhantes de equipe (técnico, assistente técnico, fisioterapeuta, estatístico, etc.) com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário da partida. Será sancionada falta técnica (B) contra a equipe que atrasar a entrega da relação. A entrega da relação de atletas é de responsabilidade do(a) técnico(a).

Parágrafo Primeiro - As equipes devem contar sempre com um mínimo de 05 (cinco) jogadores disponíveis, devidamente uniformizados, para o início da partida, ressalvadas condições especiais para a categoria Sub-15:

- 1 - Na categoria Sub-15 (masculino), a marcação deverá ser livre e será obrigatória a quantidade mínima de 08 (oito) atletas, com rodízio obrigatório entre todos os jogadores em cada jogo. A equipe que se apresentar com menos de 08 (oito) atletas receberá pontuação de derrota – 01 (um) ponto – e o jogo será disputado, desde que esteja disponível o número mínimo de 05 (cinco) atletas mencionado no parágrafo primeiro deste



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE BASQUETE DO DF - 2023

artigo. Além da pontuação de derrota, a equipe que jogar com menos de 08 (oito) atletas, mesmo vencendo em quadra, terá contra o placar de 20 x 0 e, em caso de vitória da equipe adversária, esta se beneficiará com o placar que lhe for mais favorável entre o obtido na partida e o de 20 x 0. Havendo pelo menos 10 (dez) atletas, o(a) jogador(a) que participar no primeiro quarto não poderá atuar no segundo. Em caso de 11 ou 12 jogadores inscritos, poderá ser utilizado o rodízio com 6 jogadores por quarto. Cada jogador(a) deverá descansar um quarto completo. A partir do 3º quarto, as substituições serão livres. Cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) quartos. Nas situações em que uma equipe se apresentar com menos de 08 (oito) atletas, fica facultado à adversária atuar com a mesma quantidade. Entretanto, havendo indícios de que houve comparecimento com número reduzido de atletas com o propósito de obter algum benefício com a situação – ou ainda no caso de se verificar deliberado descumprimento das normas deste artigo no decorrer da partida –, o fato poderá ser encaminhado à avaliação da FBDF pelo árbitro do jogo ou pelo técnico que se sentir prejudicado. A deliberação da FBDF poderá resultar na perda total dos pontos e/ou suspensão do técnico infrator e/ou de sua equipe;

- 2 - Na categoria Sub-15 (exclusivamente no naipe feminino), a marcação deverá ser individual, mas não será exigida a quantidade mínima de 08 (oito) atletas e o jogo será disputado desde que esteja disponível o número mínimo de 05 (cinco) atletas, sendo obrigatória a participação de todas as atletas do time em pelo menos um quarto.

Parágrafo Segundo - As camisas dos atletas deverão ter a mesma cor dominante, na frente e nas costas, e ser colocadas por dentro dos calções durante o jogo. Se as camisas tiverem mangas, elas deverão terminar acima do cotovelo. Camisas de manga longa não são permitidas. Os calções também terão cor dominante, mas não necessariamente a mesma das camisas. Será permitido a todos os jogadores de uma mesma equipe o uso de luvas e camisa de compressão para braço / tórax, meias de compressão para a perna, protetor de cabeça (headgear), munhequeira, faixa de cabeça (testeira) e esparadrapos (knesio tape) de mesma cor sólida (branca, preta ou da cor predominante do uniforme). As meias deverão ser visíveis e da mesma cor para todos os membros de equipe. Piercings, anéis, brincos e outros acessórios do tipo deverão ser retirados para participação no jogo.

Parágrafo Terceiro - Será tolerado atraso de até 15 (quinze) minutos em relação ao horário do jogo. Decorrido esse tempo, será aplicado “WO” contra a equipe que não estiver em condições de jogo, que também recolherá à FBDF, no prazo de 48 horas, a taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo Quarto - Cada equipe deverá ter disponíveis, nos jogos seus suprimentos de água e bolas para aquecimento.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE BASQUETE DO DF - 2023

Parágrafo Quinto - Poderão permanecer na área do banco da equipe atletas substitutos(as), o(a) técnico(a) e um(a) assistente técnico(a), devendo o(a) técnico(a) estar com seu registro anual regular na FBDF e ser um profissional formado em Educação Física. Adicionalmente, admite-se a presença de mais membros na comissão técnica, limitando o total de toda a comissão técnica a 07 (sete), desde que tenham suas funções definidas previamente. Será permitido o uso de bermudas pela comissão técnica, desde que sejam da mesma cor, zelando-se por sua boa apresentação e discrição.

Parágrafo Sexto - Nos jogos realizados no ginásio do CIEF não será permitida a enterrada com puxada de aro, ficando o atleta que a executar sujeito a falta técnica para a equipe, caso a situação ocorra no aquecimento ou intervalo de jogo, e para o atleta durante o tempo de jogo.

Parágrafo Sétimo – Os dirigentes e comissão técnica das equipes são responsáveis por enviar a relação de atletas e convidados para ter acesso aos clubes, quando solicitados pelo clube sediante da rodada. A listagem deve conter os nomes dos atletas, comissão técnica e convidados, juntamente com o número do CPF e deverá ser enviada com 1 dia útil antecedendo a rodada aos finais de semana ou até meio dia, quando a rodada do dia for programada após as 18h durante a semana.

Parágrafo Oitavo – Em caso de não envio da listagem no prazo informado e o clube sediante não conceda alguma concessão de acesso, a equipe que não enviar a listagem poderá perder o jogo por WxO, uma vez que está definida essa responsabilidade aos dirigentes e comissões técnicas das equipes neste regulamento.

CAPÍTULO V

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - O sistema de disputa de cada categoria será definido de acordo com a quantidade de equipes inscritas para o respectivo Campeonato:

- a) 04 (quatro) a 08 (oito) equipes: disputa de jogos entre todas as equipes, em chave única; Disputa de finais simples: 1ºx2º e 3ºx4º.
- b) 09 (nove) equipes: divisão em um grupo de 05 (cinco) e um de 04 (quatro) e disputa de jogos entre as equipes em cada grupo. Cruzamento 1ºA x 2ºB; 1ºB x 2ºA. Finais.
- c) 10 (dez) equipes: divisão em dois grupos de 05 (cinco) e disputa de jogos entre as equipes em cada grupo. Cruzamento 1ºA x 2ºB; 1ºB x 2ºA. Finais.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE BASQUETE DO DF - 2023

Art. 9º - Havendo empate na contagem de pontos entre equipes em alguma fase da competição, proceder-se-á o desempate por meio dos seguintes itens, em ordem de prioridade:

a) no caso de duas equipes empatadas:

- I) confronto direto entre as equipes empatadas, considerando-se a contagem de pontos obtida nos jogos disputados entre elas, na fase de classificação;
- II) saldo de cestas obtido nos jogos disputados entre as equipes empatadas, na fase de classificação;
- III) cesta-average obtida ao longo da fase de classificação;
- IV) sorteio;

b) no caso de três ou mais equipes empatadas:

- I) contagem de pontos obtida, considerando-se apenas os jogos disputados entre as equipes empatadas, na fase de classificação;
- II) saldo de cestas obtido nos jogos disputados entre as equipes empatadas, na fase de classificação;
- III) pontos convertidos nos jogos disputados entre as equipes empatadas, na fase de classificação;
- IV) cesta-average obtida ao longo da fase de classificação;
- V) sorteio.

Parágrafo Primeiro - Entende-se por contagem de pontos a somatória de 2 (dois) pontos por vitória, 1 (um) ponto por derrota (incluindo derrota por número insuficiente de jogadores) e 0 (zero) pontos por "WO" nos jogos disputados pela equipe.

Parágrafo Segundo - Entende-se por saldo de cestas o resultado da subtração entre o total de pontos convertidos e o total de pontos sofridos pela equipe.

Parágrafo Terceiro - Entende-se por cesta-average o resultado da divisão entre o total de pontos convertidos e o total de pontos sofridos pela equipe.

Parágrafo Quarto - Havendo empate na contagem de pontos entre três ou mais equipes, utilizam-se os critérios de desempate anteriormente descritos, seguindo-se a sequência estipulada neste artigo, até que algum desempate ocorra. Então, caso ainda haja alguma situação de empate, separam-se as equipes que ainda não tiveram suas situações de empate resolvidas e repete-se o procedimento considerando-se apenas os jogos entre essas equipes que ainda permaneçam empatadas.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE BASQUETE DO DF - 2023

CAPÍTULO VI

DA PARTICIPAÇÃO DA TORCIDA NOS JOGOS

Art. 10 - Os torcedores são agentes fundamentais para o desenvolvimento do basquete e evolução esportiva e educacional dos atletas, em especial nos segmentos da base e, quanto mais diversificada e entusiasmada for a presença do público nos ginásios, melhor para a modalidade. Entretanto, algumas normas são necessárias para que a participação das torcidas nos jogos seja respeitosa e proveitosa para todos:

- a) não será permitido o uso de instrumentos de sopro, incluindo-se apitos, cornetas, chifres de caça, buzina de ar comprimido, “vuvuzelas” e de qualquer outro tipo que possa ser prejudicial ao correto desempenho da arbitragem;
- b) é proibido arremessar objetos na quadra, passível de falta técnica para a equipe, em caso de identificação da torcida que arremessou o objeto ;
- c) não serão admitidos xingamentos, ofensas ou agressões, físicas ou verbais, a atletas técnicos, oficiais de arbitragem e demais pessoas presentes no ginásio;
- d) a manifestação de qualquer forma de discriminação é considerada absolutamente intolerável.

Parágrafo Primeiro - A verificação de eventual descumprimento dessas orientações ficará a cargo do representante da FBDF ou de oficial de arbitragem designado para o jogo, cabendo-lhe advertir e/ou convidar o responsável pelo comportamento inadequado a se retirar do ginásio, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - A ocorrência deverá ser registrada em relatório do representante ou oficial dirigido à Comissão Disciplinar do Campeonato, que poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) impedir a presença do responsável pelo comportamento inadequado nos eventos e jogos organizados pela Federação e/ou Instituto Base, estabelecendo prazo para esse impedimento;
- b) imputar a perda dos pontos do jogo para a equipe, caso identificado que o responsável pelo comportamento inadequado seja seu torcedor.

CAPÍTULO VII

DA SUSPENSÃO, INTERRUPTÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGOS

Art. 11 - O árbitro, desde a entrada na quadra para o início de suas funções, é a única autoridade competente para determinar, por motivo relevante, a interrupção ou suspensão do jogo. Quando ocorrerem interrupções prolongadas, o árbitro deve decidir as medidas a serem tomadas a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento ou suspensão definitiva do jogo.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE BASQUETE DO DF - 2023

Art. 12 - A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a interrupção de um jogo:

- a) desobediência ao art. 7º;
- b) mau estado da quadra, que torne o jogo impraticável ou perigoso;
- c) iluminação inadequada;
- d) falta de garantia momentânea à integridade física ou psicológica das pessoas envolvidas no jogo;
- e) conflitos ou distúrbios momentâneos na quadra, tais como invasão, arremesso de objetos, etc.

Parágrafo Primeiro - Caso o jogo seja interrompido pelos motivos citados nas alíneas de “a” a “c”, deste artigo, o árbitro deverá aguardar até 30 (trinta) minutos. Depois de constatada a impossibilidade de sua realização ou continuação, deverá suspendê-lo imediatamente.

Parágrafo Segundo - Se o jogo for interrompido pelos motivos citados nas alíneas “d” e “e”, deste artigo, depois de constatada a impossibilidade de sua realização ou continuação, o árbitro deverá aguardar por 30 (trinta) minutos a presença de reforço policial. Após este período, não sendo possível a continuação da partida, determinará a sua suspensão definitiva.

Art. 13 - Se houver suspensão definitiva de um jogo, a FBDF encaminhará a súmula e o relatório do árbitro e de seu representante (se houver) à Comissão Disciplinar Interna para decisão.

Parágrafo Único - A equipe que for considerada culpada pela interrupção será penalizada com a derrota pelo placar de 20 x 0 e não receberá ponto na classificação.

Art. 14 - Caso haja representante da FBDF escalado para o jogo, ele deverá ser consultado pelo árbitro antes da tomada de decisão final.

Art. 15 – A alteração na programação de um jogo, a pedido de equipe interessada, fica sujeita à avaliação da FBDF e a solicitante deverá apresentar local e horário para nova partida, obter o de acordo da equipe adversária, recolher taxa de R\$ 250,00 à Federação e arcar com acréscimo de 50% no valor do pagamento à arbitragem, no caso de partida isolada.

CAPÍTULO VIII

DA COMISSÃO DISCIPLINAR INTERNA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 16 - Qualquer infração disciplinar ocorrida durante as competições será analisada e julgada por uma Comissão Disciplinar Interna, formada pelo Presidente e/ou membro da Diretoria, assessorado pela Comissão de Arbitragem. Se for o caso, será solicitada participação do Assessor Jurídico.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE BASQUETE DO DF - 2023

Parágrafo Único - Quando necessário, os processos serão julgados pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária do Distrito Federal (TJDU-DF), do qual a FBDF participa.

Art. 17 - Ocorrências disciplinares serão julgadas e as respectivas sanções aplicadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data em que a FBDF receber a súmula e o relatório do árbitro, do representante e/ou do clube, atleta, técnico e dirigente citado.

CAPÍTULO IX

DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 18 - Ficam previamente estabelecidas as seguintes medidas administrativas, conforme as ocorrências:

- a) provocar atraso, sem motivo justo, no início ou reinício do jogo: advertência por escrito e, na reincidência, perda de 01 (um) ponto na classificação, sujeitando-se, ainda, a penalidades mediante relatório do árbitro e/ou representante da FBDF;
- b) invasão de quadra durante o jogo por atletas, comissão técnica, dirigentes ou torcida local: falta técnica no banco de reservas de quem invadiu e, na reincidência, perda de 01 (um) ponto na classificação;
- c) deixar de comparecer, sem justa causa, a qualquer jogo programado: ressarcimento das despesas incorridas, se for o caso. Será aplicado o “WO” e imputada a perda de 01 (um) ponto na classificação geral do campeonato e, se já houver registro de “WO” anterior, a equipe será excluída da competição, ficando passível, ainda, de sanções em competições futuras, a critério da FBDF;
- d) deixar de comparecer a qualquer jogo programado, por justa causa, a critério da FBDF: ressarcimento total ou parcial das despesas incorridas, se for o caso, e realização, às suas expensas, do jogo em data, local e horário fixados em conjunto com a FBDF;
- e) solicitação de desistência depois de iniciada a competição: cancelamento de todos os seus jogos, realizados ou não, e cobrança de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem devolução de taxas de inscrição e/ou registro;
- f) comportamento inadequado por parte de representantes da equipe no local do jogo, causando danos às instalações e/ou atitudes que possam caracterizar desrespeito às pessoas: ressarcimento do dano causado, se for o caso, e aplicação de penalidade pela FBDF, que poderá ser perda de pontos e suspensão/exclusão da equipe e/ou responsável.

Art. 19 - O atleta, membro de comissão técnica ou dirigente que for desqualificado de uma partida ficará automaticamente suspenso por um jogo. A desqualificação se caracterizará por meio de relatório apresentado pela arbitragem.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE BASQUETE DO DF - 2023

Parágrafo Primeiro - A suspensão será cumprida em jogo imediatamente posterior.

Parágrafo Segundo - Se, em julgamento posterior, houver a punição por mais de um jogo, será considerado para cumprimento o da suspensão automática.

Parágrafo Terceiro - Se o fato tiver ocorrido no último jogo da equipe na temporada, a punição será cumprida ao se iniciar a temporada seguinte. O atleta suspenso somente jogará em outra categoria após cumprir a suspensão na primeira.

Parágrafo Quarto - Os recursos de qualquer natureza, relativos a eventos nas partidas, deverão ser precedidos de manifestação da equipe na súmula do jogo e apresentação dos argumentos à FBDF, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da partida, mediante apresentação do comprovante de pagamento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CAPÍTULO X DA DIREÇÃO

Art. 20 – O Campeonato de Basquete do DF 2023 serão organizados pela FBDF, em parceria com o Instituto Base, aos quais compete:

- a) elaborar a tabela dos jogos, levando em consideração os interesses técnicos e administrativos da competição;
- b) tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização dos jogos;
- c) examinar as súmulas e relatórios das partidas, aprovando o resultado dos jogos;
- d) encaminhar à Comissão Disciplinar Interna as súmulas e relatórios das partidas em que ocorrerem irregularidades;
- e) aplicar as medidas disciplinares determinadas pela Comissão Disciplinar Interna;
- f) efetuar modificações na tabela de jogos, nos casos de necessidade comprovada, aplicando a regulamentação específica;
- g) determinar a perda ou inversão de mando de quadra, observando-se os seguintes critérios:
 - decisão irrecorrível de sanções disciplinares;
 - determinação da Diretoria da FBDF, nos casos de força maior;
 - comum acordo entre as equipes;
 - não aprovação de ginásio, após vitória técnica;
 - indisponibilidade de ginásio para jogos nas datas marcadas;
- h) cumprir e fazer cumprir todos os itens do presente regulamento.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE BASQUETE DO DF - 2023

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Este é o conjunto das disposições que regem o Campeonato de Basquete do DF - 2023. Os filiados/convidados e as pessoas a eles relacionadas serão considerados conhecedores deste regulamento, submetendo-se, sem reserva alguma, aos seus dispositivos e consequências que dele emanarem.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela FBDF.

Equipe técnica FBDF